



Poder Legislativo

Município de Pinhão - PR

Gabinete do Vereador

JOSIEL DA SILVA SANTOS

INDICAÇÃO Nº079/2025

DATA: 10/04/2026

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, amparado nas disposições regimentais em vigor, notadamente nos artigos 114 e 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, por meio da presente **INDICAÇÃO**, sugerir a **Secretária Municipal de Educação Sra. Selenita Barbosa**.

Solicito a instalação de um ponto de ônibus com abrigo na Rua João Dasko, nº 18, Bairro Colina Verde.

Requeiro que seja realizada a construção do ponto de ônibus em local estratégico, que irá atender os moradores do bairro, principalmente as crianças que utilizam o transporte escolar e que atualmente não possuem abrigo contra chuva, sol e frio. Ressalta-se que o ponto mais próximo fica nas proximidades da oficina do Sr. Juliano, obrigando os alunos a aguardarem o transporte em local inadequado e sem proteção.

Justificativa:

A presente solicitação se faz necessária considerando que não há abrigo adequado para os usuários do transporte escolar neste ponto, expondo principalmente as crianças às condições climáticas adversas. A implantação do ponto de ônibus no local indicado garantirá mais segurança, conforto e dignidade aos estudantes e demais moradores que utilizam o transporte.

Termos em que

Aguarda deferimento.

Pinhão, 10 de abril de 2026.

JOSIEL DA SILVA SANTOS

VEREADOR